

# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 031 / 2019

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.785.860/0001-92, com sede à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sr<sup>a</sup>. **Priscila Souza de Freitas**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO BRASIL LTDA-ME**, C.N.P.J. sob nº 14.913.599/0001-69, situada à Rua D, Conjunto M Gomes, nº 8, Queimadinha, Feira de Santana - Bahia, CEP 44.050-558, neste ato representada pelo Sr. José Bonifácio Ferreira Reis, CPF sob nº 636.530.365-34 e RG sob nº 520779770, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade **Pregão Presencial**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **P 023 / 2018**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas nas **Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93** e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de materiais elétricos, constantes no **LOTE ÚNICO**, nos termos do **Pregão Presencial nº P 023 / 2018**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 53000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Projeto/Atividade: 2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Projeto/Atividade: 2.054 - MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS

Projeto/Atividade: 2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada com vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

### I - DA CONTRATADA:

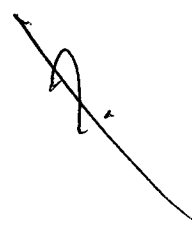
- a) Prestar o(s) fornecimento(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada no ANEXO I do pregão presencial nº 023/2018;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
- d) Dar total condição ao preposto da secretaria de manter fiscalização sobre o material adquirido, como definido no item X do edital de convocação do pregão presencial nº 023/2018.

### II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o material que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.



# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

## CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% ( sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO (A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

**Parágrafo Único:** - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento alem da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

## CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

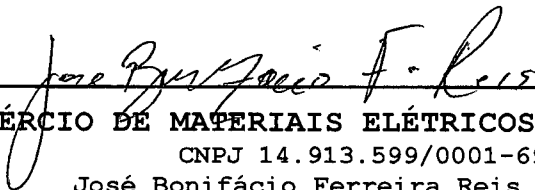
Conceição da Feira - Bahia, 02 de janeiro de 2019.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

Priscila Souza de Freitas - Secretária

CONTRATANTE



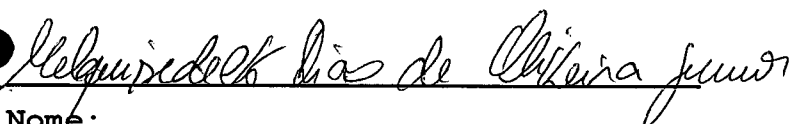
BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ 14.913.599/0001-69

José Bonifácio Ferreira Reis - Sócio

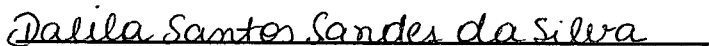
CONTRATADA

## TESTEMUNAS:



Nome:

RG: 026 247.555-35



Nome:

RG: 14160694-02

# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : Fornecimento  
**Resumo do Objeto** : Materiais elétricos  
**Modalidade** : Pregão Presencial Lei nº 10.520/02

**Órgão/Unidade** : 53000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**Projeto/Atividade** : 2.051 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**Projeto/Atividade** : 2.054 – MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS  
**Projeto/Atividade** : 2.056 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**Elemento de Despesa** : 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Nº do Contrato** : 031/2019  
**Empresa Contratada** : BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.  
**Empenho da Despesa** : de 02 de janeiro de 2019.  
**Valor Total do Contrato** : R\$ 50.000,00  
**Valor a Pagar por Mês** : De acordo as quantidades solicitadas e o efetivo fornecimento dos mesmos, devidamente atestados  
**Vigência do Contrato** : De 02/01/2019 a 31/12/2019.  
**Assina pela Contratante** : Priscila Souza de Freitas  
**Assina pela Contratada** : José Bonifácio Ferreira Reis - Sócio

429  
28

# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

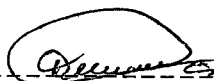
CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

## ORDEM DE FORNECIMENTO

O Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania de Conceição da Feira, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 02 de janeiro de 2019, apresenta a empresa **BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, a presente ordem, para que seja iniciado o FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

Conceição da Feira - Ba, 02 de janeiro de 2019.



-----  
**Priscila Souza de Freitas**  
**Secretária de Assistência Social e Cidadania**

# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Pregoeiro  
Para: Secretaria de Governo  
Att. Sr. FÁBIO MENEZES SANTOS  
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL P 023 / 2018

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando resumo dos contratos, firmados com o intuito de adquirir materiais elétricos, para que V.S<sup>a</sup>. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determinam as Leis Federais nº 10.520/02, 9.755/98 e 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Conceição da Feira-Bahia, 02 de janeiro de 2019.



**Marcio Carvalho da Silveira**

Pregoeiro

431  
28

# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fábio Menezes Santos**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o resumo dos contratos de fornecimento nºs. 030, 031 e 032/2019, com a empresa **BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 03 de janeiro de 2019.

  
*Fábio Menezes Santos*  
Secretário de Governo





# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

A Prefeitura de Municipal Conceição da Feira, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## RESUMOS DOS CONTRATOS NºS 030/2019, 031/2019 E 032/2019



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Raimundo da Cruz Basto  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação C. da Feira - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

PM. de Conceição da Feira, Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro ,CEP 44.320-000-Tel.(75) 3244-3800 Fax:3244-3802



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : Fornecimento  
**Resumo do Objeto** : Materiais elétricos  
**Modalidade** : Pregão Presencial Lei nº 10.520/02

**Órgão/Unidade** : 49000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Projeto/Atividade** : 2.018 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Projeto/Atividade** : 2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
**Projeto/Atividade** : 2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Projeto/Atividade** : 2.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Órgão/Unidade** : 51000 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Projeto/Atividade** : 2.037 – MANUT. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Projeto/Atividade** : 2.039 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Elemento de Despesa** : 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Nº do Contrato** : 030 / 2019  
**Empresa Contratada** : BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.  
**Empenho da Despesa** : de 02 de janeiro de 2019.  
**Valor Total do Contrato** : R\$ 200.000,00  
**Valor a Pagar por Mês** : De acordo as quantidades solicitadas e o efetivo fornecimento dos mesmos, devidamente atestados

**Vigência do Contrato** : De 02/01/2019 a 31/12/2019.  
**Assina pela Contratante** : Raimundo da Cruz Bastos  
**Assina pela Contratada** : José Bonifácio Ferreira Reis - Sócio



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : Fornecimento  
**Resumo do Objeto** : Materiais elétricos  
**Modalidade** : Pregão Presencial Lei nº 10.520/02

**Órgão/Unidade** : 53000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
**SOCIAL E CIDADANIA**

**Projeto/Atividade** : 2.051 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
**SOCIAL E CIDADANIA**

**Projeto/Atividade** : 2.054 – MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO  
**DESCENTRALIZADA IGD/SUAS**

**Projeto/Atividade** : 2.056 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**Elemento de Despesa** : 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Nº do Contrato** : 031/2019

**Empresa Contratada** : BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**Empenho da Despesa** : de 02 de janeiro de 2019.

**Valor Total do Contrato** : R\$ 50.000,00

**Valor a Pagar por Mês** : De acordo as quantidades solicitadas e o efetivo fornecimento dos mesmos, devidamente atestados

**Vigência do Contrato** : De 02/01/2019 a 31/12/2019.

**Assina pela Contratante** : Priscila Souza de Freitas

**Assina pela Contratada** : José Bonifácio Ferreira Reis - Sócio



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : Fornecimento  
**Resumo do Objeto** : Materiais elétricos  
**Modalidade** : Pregão Presencial Lei nº 10.520/02

**Órgão/Unidade** : 52000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Projeto/Atividade** : 2.041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
**Projeto/Atividade** : 2.042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE  
**Projeto/Atividade** : 2.043 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
**Elemento de Despesa** : 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Nº do Contrato** : 032/2019  
**Empresa Contratada** : BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.  
**Empenho da Despesa** : de 02 de janeiro de 2019.  
**Valor Total do Contrato** : R\$ 50.000,00  
**Valor a Pagar por Mês** : De acordo as quantidades solicitadas e o efetivo fornecimento dos mesmos, devidamente atestados

**Vigência do Contrato** : De 02/01/2019 a 31/12/2019.  
**Assina pela Contratante** : Raquel Machado Bastos  
**Assina pela Contratada** : José Bonifácio Ferreira Reis - Sócio